



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

== "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ==
(Praça dos Três Poderes)

U. B. Santos

RESOLUÇÃO Nº 297/75

(dispõe sobre transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferi / das por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam reduzidas no valor de R\$ 4.249,21 / (quatro mil,duzentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte e um centavos as seguintes dotações do orçamento vigente:-

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.1.1.0.0

Pessoal-Pessoal Civil

II-Vencimentos

2.001,88

3.2.1.2.0.0

Contribuição para Previdência Social 2.247,33

Artigo 3º- Com as reduções acima indicada fica suple mentada a seguinte dotação:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

I-telefone, enrgia elétrica,etc.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí em 10 de dezembro de 1975

Luiz Lourenço Lencioni Pereira
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

Presidente da Câmara